

CRÉDITO LIBERADO

CONTRA FRAUDES

# Govt de SP libera R\$ 200 mi para o agro

» O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, iniciou uma rodada exclusiva de liberação de crédito acumulado voltada a fabricantes de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, com orçamento autorizado de R\$ 200 milhões. O apoio ao setor foi anunciado pelo governador Tarcísio de Freitas durante a Agrishow 2023, no início do mês.

A adesão ao ProAgro-SP começou nesta segunda-feira (22) e vai até 16 de junho. Podem participar empresas que possuam ao menos um estabelecimento ativo no Estado de São Paulo com saldo atividade econômica declarada como principal no Cadastro de Contribuintes de ICMS do Estado de São Paulo – CADESP pertencente ao grupo 283 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

As regras foram estabelecidas por meio da Resolução SFP-30 e da Portaria SRE Nº 37, ambas publicadas no Diá-

# Bancos terão que ajudar na prevenção de golpes

» As instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BC) deverão compartilhar entre si dados e informações sobre fraudes e golpes no Sistema Financeiro Nacional (SFN) e no Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). A medida consta de norma aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo BC, em reunião na semana passada. As informações foram divulgadas nesta terça-feira (23) pelo BC. Segundo a autarquia, o objetivo é “reduzir a assimetria de informação no acesso a dados e informações utilizadas para subsidiar procedimentos e controles dessas instituições para prevenção de fraudes”. O BC informou que deverá ser criado um sistema eletrônico para o registro e a consulta de dados e de informações sobre indícios de ocorrências ou de tentativas de fraudes identificadas. O prazo de implementação é até 1º de novembro deste ano.

A edição da norma de regulação foi decidida diante do crescimento dos meios digitais de transações financeiras e de pagamentos e do aumento das ocorrências de fraudes, golpes e crimes cibernéticos no sistema bancário. Em 2021, foram registradas mais de 4,1 milhões de ocorrências, contra 2,6 milhões em 2020 e 1,2 milhão em 2019. (AB)

# A liberação das transferências referentes aos pedidos deferidos deverá ser realizada em parcela única com cronograma a iniciar-se em junho de 2023

rio Oficial do Estado do último sábado (20), seguindo o modelo do ProAtivo – Programa de Ampliação de Liquidez de Créditos a Contribuintes com Histórico de Aquisições de Bens Destinados ao Ativo Imobilizado, do qual constitui a 8ª rodada.

Os pedidos, no valor de até R\$ 20 milhões por empresa, poderão ser apresentados por meio do SIPET (Sistema de Peticionamento Eletrônico). Basta preencher o “Pedido de Transferência de Crédito Acumulado – 8ª Rodada ProAtivo – ProAgro-SP”, incluindo os documentos e informações necessárias para a avaliação do pedido, no período 22 de maio a 16 de junho.

A liberação das transferências referentes aos pedidos deferidos deverá ser realizada em parcela única, com cronograma de autorizações a iniciar-se em junho de 2023.

Com o ProAgro-SP, o valor acumulado total das liberações de crédito acumulado para quem investe em São Paulo, facilitando sua utilização pelos contribuintes conforme seu histórico de aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado.

Caso não sejam efetuadas as transferências solicitadas até o prazo definido, as autorizações serão canceladas e o valor reservado será restituído à conta corrente do estabelecimento no Sistema e-CredAc. (GSP)

TESOURO DIRETO

# Vendas superam R\$ 1,7 bilhão em abril

» As vendas de títulos do Tesouro Direto superaram os resgates em R\$ 1,792 bilhão em abril deste ano. Segundo dados divulgados nesta terça-feira (23) pelo Tesouro Nacional, as vendas de títulos atingiram R\$ 3,798 bilhões, e os resgates totalizaram R\$ 2,006 bilhões, todos relativos a recompras de títulos públicos. Não houve resgates por vencimentos, quando o prazo do título acaba e o governo precisa reembolsar o investidor com juros.

Os títulos mais procurados pelos investidores foram os corrigidos pela Selic, taxa básica de juros, que corresponderam a 61% do total. Papéis vinculados à inflação tiveram participação de 25,8% nas vendas, enquanto os prefixados, com juros definidos no momento da emissão, representaram 13,3%.

O estoque total do Tesouro Direto alcançou R\$ 113,3 bilhões no fim de abril, com aumento de 2,6% na comparação com o mês anterior (R\$ 110,5 bilhões) e de 27,3% em relação a abril do ano passado (R\$ 89 bilhões).

Quanto ao número de investidores, 297.881 novos participantes cadastraram-se no programa no mês passado. O número de investidores atingiu 24.022.028, alta de 30,6% nos últimos 12 meses. (AB)

**Câmara Municipal de Barueri**  
CNPJ nº 06.289.000/0001-30

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

**OBJETO:** Aquisição e entrega de equipamentos para o estúdio da TV Câmara Barueri. Data de Início de Recebimento das Propostas e da Sessão Pública. **Início:** 24/05/2023 - **Encerramento:** 05/06/2023 às 08:59h - **Sessão Pública:** 05/06/2023 às 09:00h. O Edital está à disposição para retirada na Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Barueri, sito à Alameda Wagh Salles Nemer, nº 200 - Centro - Barueri - SP - fone: (11) 4199-7969 ou nos sites [www.portaldecamunicipalpublicas.com.br](http://www.portaldecamunicipalpublicas.com.br) e [www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br), a partir da data de início acima indicada.

Barueri, 23 de maio de 2023.  
FLÁVIA CAVALHEIRO RODRIGUES - Secretária de Planejamento e Gestão  
DANVISON DOS SANTOS FERREIRA - Pregoeiro

**EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. PROCESSO Nº 1125984-02.2022.8.26.0100. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Imóvel Objeto da Ação:** Endeepo - Rua Ovidor Portugal, nº 876, Vila Monumento, Ipiranga, São Paulo/SP – CEP 01551-000. **REQUERENTE:** IVONE MARIA BAMBIRRA SILVEIRA. **REQUERIDOS:** INVASORES.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DO FORUM CENTRAL JOÃO MENDES JUNIOR – SP, por nomeação na forma da lei, tem, com o presente EDITAL, a FINALIDADE DE DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE VIREM, e que desde já ficam devidamente CITADOS, os réus ausentes, incertos e desconhecidos, e, portanto, sem identificação, atualmente em local incerto e não sabido, conforme dispõe o artigo 554, §1º, do Código de Processo Civil, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação no prazo legal. **ADVERTÊNCIAS a)** PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias a partir da data supracitada. **b)** REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial. **c)** Será nomeado curador especial em caso de revelia, em conformidade com o artigo 257 inciso IV do CPC.

**SGA - Sistemas de Gestão Ambiental S.A.**  
CNPJ nº 30.157.1010001-31 - NIRE 35.300.445.783

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de Abril de 2023**

**Data, Hora e Local:** 26/04/2023, às 14h00, em São Paulo/SP, na Rua Dr. Olavo Egídio, nº 287, 9º, conjunto 01, sala 05, Santana, CEP 02037-000. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Bruno Costa Carvalho de Sena. Secretário: Paulo Faria de Oliveira. **Ordem do Dia e Deliberações Havidas em Assembleia Geral Ordinária:** (I) Após exame, discussão e análise, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar, sem emendas, ressalvas ou reservas, o Relatório Anual da Administração, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) Aprovação do lucro líquido, Constituição de Reserva Legal, Distribuição de dividendos obrigatórios e Reserva de Lucros. **Encerramento:** Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada no livro. Integra e anexos estão registrados na JUCESP nº 199.404/23-9 em 16/05/2023. Maria Cristina Freire - Secretária Geral. São Paulo/SP, 26/04/2023.

Processo nº 1006410-67.2022.8.26.0008 Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação Requerente: Rosângela Gomes de Brito e outro Requerido: Hildo de Souza Brito Em razão do pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Hildo de Souza Brito, CPF: 240.505.248-20, RG: 7.530.815, filho de José Ferreira Brito e Arcanjo Franciscada de Assis, nascido em 26/03/1933, casado com Bertulina de Souza Gomes, natural de Juremal/BA, com registro de nascimento e casamento junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Oliveira dos Brantinhos BA (matrículas nºs 012724 01 55 1934 1 00012 014 0000236 58 e 010884 01 55 1956 2 00005 079 0000084 01 respectivamente), reconhecendo e parcialmente incapaz de exercer, pessoalmente, todos os atos da vida civil, por ser portador de demência não especificada (CID-10: F03), e nomeando-lhe curadores os requerentes, Claudemir Gomes de Brito, CPF: 118.945.349-75, RG: 18.582.726-3, taxista, casado, domiciliado em Rua Sales de Oliveira, 33, Jardim Santo Eduardo, São Paulo/SP, CEP 03472-177 e Rosângela Gomes de Brito, CPF: 073.569.569-51, RG: 16.294.491, administradora de empresas, divorciada, com domicílio em Rua Achilles Masetti, 141, ap. 11, Paraíso, São Paulo/SP, sob compromisso. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como editais, a ser publicados na imprensa local, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, se o caso. Serve, ainda, esta sentença como mandado e ofício para registro da interdição nos Cartórios de Registros Civil e de Imóveis competentes, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, que deverão ser providenciadas pela parte e juntadas a esta sentença, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que os Srs. Oficiais das Unidades de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Imóveis competentes procedam ao seu cumprimento. Esta sentença servirá também como termo de compromisso e conteúdo de tratativa, independentemente de assinatura dos curadores, ex vi do disposto no artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Ante a ausência de patrimônio vultoso de titularidade do interdição, bem como a presumida idoneidade dos curadores, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela, nos termos do parágrafo único do art. 1.745 e do art. 1.774, ambos do Código Civil. Ficam os curadores, ainda, dispensados da especialização da hipoteca legal e da prestação de contas com relação ao benefício previdenciário recebido pelo interdição, eis que serão empregados exclusivamente para sua sobrevivência. Após o trânsito em julgado, cumpre-se o disposto nos artigos 53 da Lei 6.013/73 e 755 do Estatuto Adjetivo Civil. P.R.1. Ciência ao Ministério Público. São Paulo, 24 de março de 2023. K.2405

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006366-62.2022.8.26.0124.** O MM. JUIZ de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. JAMILE HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc.: FAZ SABER a CABOLINO ILUMINAÇÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.067.820/0021, na pessoa de seu representante legal que TRANSFERÊNCIAS LTDA, autuado ação Monitoria, liquidada proleto e condenou o réu ao pagamento de R\$ 129.654,74, atualizado até (Março/2023) e demais cominações legais. Estando o fato atualmente em fase de Cumprimento de Sentença, artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCP e estando o réu em local ignorado, expedir-se o edital de intimação, para que no prazo de 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCP, §§ 3º, 4º, 5º, 6º, 7º), e poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCP), nos termos do artigo 257, IV do NCP. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Guarulhos, aos 15 de maio de 2023.

**Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1001789-58.2022.8.26.0127.** A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, Faz Saber a ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU, CNPJ 53.524.534/0001-83, na pessoa de seu representante legal, que CLÍNICA DE NEFROLOGIA SABELIA MOREIRA LTDA, autuado ação Monitoria para cobrança de R\$ 120.000,00 (Fevereiro/2022), referente Contrato de Prestação de Serviços Hospitalares firmado entre as partes no Hospital Geral de Carapicuíba, onde a requerida deixou de pagar os serviços prestados em Outubro/2020, gerando a NF nº (00000108) aneada nos autos. Estando a requerida em lugar ignorado, expedir-se o edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando sem de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701, 702 do NCP), sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013933-30.2017.8.26.0001.** O MM. JUIZ de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, Dr. ADELVÂNIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, FAZ SABER a JOAO BATISTA CAGNESIN NETO, CPF 033.711.688-16, que KE-PANUS TECIDOS LTDA, autuado ação de Execução de Título Extrajudicial obrigando receber a quantia de R\$ 14.918,29, atualizado até (Março/2017), decorrente do cheque emitido do Banco Itaú como sacado que restou inadimplido. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se o edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do executante, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, restituindo ainda INTIMADO do arresto procedido em cortes no valor de R\$ 1.763,04, bem como o arresto sobre o veículo Honda/ML 259 R, placa BCF3625. Decorridos os prazos supra no silêncio ser-lhe-á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de Abril de 2023.

**Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1014299-82.2016.8.26.0008.** O Dr. Paulo Guilherme Amaral Toledo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Regional do Tatuapé, FAZ SABER a Norma Lucia Pinheiro, CPF/MF 142.547.028-92, que nos autos da ação de Execução que lhe requeir Associação de Beneficência Filantropia São Cristóvão, procedeu-se a penhora das quantias de R\$ 871,38 (fls. 301/302), R\$ 2,64 (fls. 304) e R\$ 4,90 (fls. 306). Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, ofereça impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2023.

**COMUNICADO**

**Veste S/A Estilo**, atual nome de **RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.**, (“Companhia”), inscrita no CNPJ 49.669.856/0001-43, com sede na Rua Otávio, nº 405, Sala 01, São Paulo/SP, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35.300.344.910, nos termos do art. 10 do Decreto-Lei nº 486/1969, e § 3º do Art. 5º da IN/DRE nº 82/2021, alterada pela IN/DRE nº 79/2022, **COMUNICA**, ao mercado e ao público em geral para diversos fins o extravio de duas Atas de Reunião de Diretoria da Companhia: (i) Ata de Reunião de Diretoria realizada em 03.12.2013 devidamente registrada perante a Jucesp sob nº 482.885/13-0 em sessão 26.12.2013; e, (ii) Ata de Reunião de Diretoria realizada em 11.08.2014 devidamente registrada perante a Jucesp sob nº 346.036/14-8 em sessão 29.08.2014. São Paulo, 19 de Maio de 2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO KEBAS SALONI ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.068.528/0001-46, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada “EMPRESA”, e de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grájar, nº 662, Sumaré, São Paulo/SP, CEP 01253-000, doravante denominado “SINDICATO” convocam os empregados alocados na respectiva empresa para Assembleia Virtual, que ocorrerá em **30/05/2023, com início às 11:00h**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas. Será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: Gorjetas e ratificação de acordos. A votação é a homologação do instrumento coletivo obedecerá as disposições estatutárias e as normas do ordenamento pátrio. São Paulo, 24 de maio de 2023. **Ataide Francisco de Moraes Júnior - Diretor Presidente**

**Edital de Citação com Prazo 30 dias. Processo nº 1008040-34.2018.8.26.0127.** A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Carapicuíba/SP, Faz Saber a FELIPE BAPTISTA DA SILVA JUNIOR, RG 32.958.309-8 e CPF 214.108.308-70, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASTELO BRANCO autuado ação de Execução de Título para cobrança de R\$ 9.609,73, atualizado até (Outubro/2022), referente cotejo condominiais vencidas e não pagas desde junho de 2018 na parcelas 3/12, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando o requerido em lugar ignorado, expedir-se o edital, para que em 3 dias, afixado e despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCP), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas (Art. 344 do NCP). Será o edital afixado e publicado na forma da Lei.

**Edital de Citação com Prazo 30 dias. Processo nº 1048033-73.2015.8.26.0100.** O Dr. MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, MMª Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber aos familiares, codevedores KULDEEP SINGH, CPF. 217.482.228-80 e RAMAN JEET KAUR, CPF. 223.928.756-63, que IVAN YU CHUANG LIN, RG. 11.412.397-SSP/SP, CPF. 010.520.308-40, autuado ação de Execução de Título para cobrança de R\$ 173.788,25 (Agosto/2022), referente Contrato de Locação do imóvel de propriedade do Autor, situado à Rua Cônego Marins, 42 Bom Retiro/SP, onde o 1º devedor PUNJABI HOUSE COM. DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ. 04.814.959/0001-11 entregou as chaves do imóvel e deixou de pagar os alugueres vencidos entre Agosto a Dezembro de 2014 e Janeiro a Março de 2015, IPTUS e contas de consumo, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando os codevedores em lugar ignorado, expedir-se o edital, para que em 3 dias, paguem a dívida, e despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10%. (Em caso de pagamento integral no prazo destinado, os honorários poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereçam Embargos à Execução, em 15 dias, a partir dos 30 dias, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 do NCP), presumindo-se verdadeiras as alegações (Art. 344 do NCP). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2023.

**COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFESSORES E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR – COOPESCOLA em liquidação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os cooperados da Cooperativa de Trabalho de Professores e Auxiliares de Administração Escolar – COOPESCOLA em liquidação, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, conforme dispõe o Art. 30 do Estatuto da Cooperativa, em 1ª convocação, a se realizar na Alameda Joaquim Eugenio de Lima, nº 1452, Apto. 102, Jardim Paulista, São Paulo – SP, CEP 01403-000, no dia 5 de junho de 2023, às 14:00, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia. 1 – Aprovação da Dissolução/Extinção da Sociedade; 2 – Outros assuntos de interesse geral dos Cooperados. Se não houver “quórum” legal para a instalação da Assembleia, ficam desde já convocados para a 2ª convocação às 15:00 h e 3ª e última convocação às 16:00 h, na mesma data e no mesmo local. São Paulo, 24 de maio de 2023.

**Aurea Pires do Rio Penteadó**  
Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023365-61.2014.8.26.0224 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicílio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Franquim Ventura Gomes (ou Franquelin Ventura Gomes), CPF/MF 265.814.668-08; Manoel Onofre Silva, CPF/MF 080.811.405-06; Grinaldo Silva, CPF/MF 003.913.218-89; José Milton Borges, CPF/MF 460.236.828-04, seus cônjuges, se casados forem, herdeiros ou sucessores, réus ausentes, incertos, desconhecidos, confrontantes não identificados e terceiros em geral, que Antonio Claudio Andrade dos Santos autuou Ação de Usucapião, relativamente ao imóvel urbano (lote de terreno), situado na Rua Santa Lucia, nº 174, Vila Paraíso, Bairro dos Pimentais, em cuja posse está o recite. de forma mansa, pacífica e ininterrupta, somada à de seus antecessores, há mais de 42 anos. E, estando em termos, foi determinada a citação por edital dos supra mencionados, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de fevereiro de 2023. Eu, Mônica Cristiane dos Santos, esc., digitei. Eu, Esdras Roberto Franquim, Coordenador, confirei e assino digitalmente.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007125-87.2019.8.26.0140 MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Gilbert Luiz Carvalho Franciscani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARMORARIA ROMA, CNPJ 29.182.379/0001-80, e a RUIZ CARVALHO ESTEVO LOITERIO, RG nº 269.139.189, CPF nº 14.138.758-07, que lhes foram propostas uma ação de Pro cedimento Comum Civil por parte de Condomínio Edifício Iliada das Felizes, objetivando a restituição de quantia paga em excesso, de acordo com os serviços contratados e prestados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reus revéis; caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, 11 maio de 2023.**

**RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA CUIABÁ III – SPE LTDA**  
CNPJ Nº 09.204.050/001-18 - NIRE 35.221.819.851

**Redução de Capital**

Data 12.01.2023. Local São José do Rio Preto/SP. A totalidade das sócias da RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA CUIABÁ III - SPE LTDA, sede em São José do Rio Preto/SP, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 2K, Higienópolis, CEP 15.085-485, **DELIBERAM** reduzir o capital social de R\$1.621.932,00 para R\$1.459.832,00, representando uma redução de R\$122.000,00 nos termos do artigo 1082, I do Código Civil, que será devolvido até 30.11.2022, em moeda corrente nacional, à sócia RNI Negócios Imobiliários S/A. Sócios: RNI Negócios Imobiliários S/A.

**Informação com independência é tudo.**

Somos Impresso  
Somos Digital  
Somos Conteúdo

**GAZETA DE S. PAULO**

**A PEC DO FORO PRIVILEGIADO ESTÁ EM JOGO**

**COMO PODE SER A SP DO FUTURO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S. Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR Code ao lado ou pelo site <https://fp.gazetasp.com.br>